



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: PDEG Pós-Graduação

Número do edital: 06/2023

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Radiologia , Críssia Carem Paiva Fontainha , faz saber que, no período de 11/10/2023 a 19/10/2023 , de 17:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Moodle do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia na Atividade Inscrição Monitoria PDEG2sem/2023 receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Anatomia Radiológica em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética (IMA023) e Tecnologia em Ressonância Magnética I/ Tecnologia em Ressonância Magnética II (- IMA034/IMA035)	01	R\$ 550.00	0
Informática (IMA 010)	0	-----	1

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em curso de pós graduação da UFMG, egressos do curso em Tecnologia em Radiologia da UFMG, que possuam interesse em atuar em monitoria e auxiliar no desenvolvimento de material pedagógico das disciplinas envolvidas neste edital. O discente irá coordenar os monitores voluntários de cada disciplina elencada e distribuirá suas atividades, de forma a se dedicar 01 semana por mês à monitoria de cada disciplina envolvida, dentro da carga horária do Programa. Precisa ter disponibilidade no período da tarde.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,

Histórico escolar da formação no curso em Tecnologia em Radiologia da UFMG. Atenção: Conforme o EDITAL Nº 1411/2023/PROGRAD-GAB-UFMG, no artigo "8.1 Os alunos de pós-graduação só poderão participar com a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus orientadores, caso já estejam definidos." Apresentar a comprovação das autorizações.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Análise do histórico escolar/extrato de integralização curricular; Análise do RSG ou NSG; Entrevista

5.3. A seleção será realizada em: 23/10/2023 às 17:00:00

5.4. Local da Seleção: Sala 018 Faculdade de Medicina

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 24/10/2023

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email coltegrad@medicina.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo

ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Este edital está vinculado às normativas do EDITAL Nº 1411/2023/PROGRAD-GAB-UFMG (https://www.ufmg.br/prograd/wp-content/uploads/2021/08/SEI_UFMG-2388970-Edital.pdf) e às Normas e Procedimentos para Estudantes vinculados a Programas de Bolsas da Prograd (<https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/NormasProcAlunosFomento.pdf>).

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

Críssia Carem Paiva Fontainha
Coordenadora.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação



Documento assinado eletronicamente por **Crissia Carem Paiva Fontainha, Coordenador(a) de curso**, em 11/10/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710668** e o código CRC **4EA22369**.
